



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 006/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO** os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Portaria de Nomeação	A partir de
1. GESSICA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE ATENDIMENTO DOMICILIAR	PORTARIA Nº 060/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021	12/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

  
**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

  
**DIRCEU SZYMKOW**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças